



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: pmserra@zipway.com.br

DECRETO 032/2004 de 01 de abril de 2004.

“Dispõe sobre atribuição de FG – Função Gratificada à Servidora Municipal e dá outras providências”

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e conforme Art. 7º da Lei n.º 499/01, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

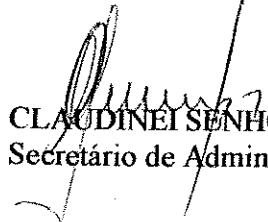
Art. 1º. Fica atribuída FG – Função Gratificada Nível 04 do Grupo VII – Chefe de Setor de Compras à Servidora ELENICE CRESTANI DE CARLI, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Administrativo, nível 21 do Grupo II – SAL – Serviços Auxiliares, percebendo o salário de carreira acrescido da FG atribuída, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Serra Alta - SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 017/2004 de 16 de fevereiro de 2004 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2004.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração

